



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Comitê Interno de Gestão de Pessoas

Despacho – SEEC/CIGP

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

Ao Gabinete da Secretaria de Estado de Economia (Sec),

Assunto: Solicitação de abertura para Concurso Público. Carreira Auditoria Tributária.

1. Trata-se, inicialmente, do Despacho SEEC/SEFAZ (136513251), por meio do qual a Secretaria Executiva de Fazenda (SEFAZ) desta Pasta solicita a autorização para realização de concurso público para provimento de 265 vagas no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

2. Após instrução pelas áreas de pessoal, orçamento, finanças e jurídica desta Pasta, os autos foram encaminhados a este Comitê Interno de Gestão de Pessoas - CIGP, instituído pela Portaria nº 41/2020, para apreciação, culminando na Ata 89 (154757124), da qual destaco:

4. CONCLUSÃO. Por fim, verifica-se que a autorização para realização de concurso público para provimento de 265 vagas no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira Auditoria Tributária, está em consonância com o [Decreto nº 40.467 de 2020](#) e o [Decreto nº 44.162 de 2023](#). Nesse sentido, com base nos apontamentos de cada unidade técnica supracitada, os membros do CIGP sugerem ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Economia o envio dos autos à Casa Civil do Distrito Federal para a publicação da minuta de Portaria contida no doc. 154761654 no Diário Oficial do Distrito Federal e demais providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CIGP agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que, lida, foi aprovada e devidamente assinada por todos os membros.

3. Ante o exposto, encaminha-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Economia, em conformidade com o art. 3º inciso III da Portaria nº 41/2020. Estando de acordo, sugerimos o envio dos autos à Casa Civil para a publicação da minuta de Portaria contida no doc. 154761654 no Diário Oficial do Distrito Federal e demais providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Presidente do Comitê**, em 20/12/2024, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **159234858** código CRC= **974DF90D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP -
Telefone(s): 3313-8106
Sítio - www.economia.df.gov.br

04034-00004608/2024-52

Doc. SEI/GDF 159234858